



TERMO ADITIVO 031/2020 - SMS.G DO CONTRATO DE GESTÃO № R001/2014-SMS. G

PROCESSO:

2013-0.339.733-8

CONTRATANTE:

PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA

SAÚDE

CONTRATADA:

ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA - ASF

OBJETO DO

CONTRATO:

GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE

SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE

SAÚDE PARELHEIROS

OBJETO DO

ADITAMENTO:

Renovação do Plano de Trabalho para o período de **03 meses** de: **01 de Julho à 30 de Setembro de 2020**, adequação do quadro de RH para as UBS Recanto Campo Belo, UBS Parelheiros, UBS Vargem Grande, UBS Jd. Campinas, UBS Barragem, UBS Emburá e UBS Nova América; inclusão de verba de Investimento para equipamento; inclusão de

dissídio coletivo a partir de setembro.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL, com sede na Rua Fernandes Moreira, 1470, Chácara Santo Antônio, neste ato representado por SANDRA MARIA SABINO FONSECA, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG n°15.946.354-3, inscrito no CPF/MF sob n° 118.565.628-67, Secretário Municipal da Saúde, designada por CONTRATANTE e, de outro lado, a ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA - ASF, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007-0.163.150-0 (Certificado de Qualificação n° 013), com CNPJ/MF 68.311.216/0001-01, inscrita no CREMESP sob nº 945106 com endereço na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP. 01244-050, e com Estatuto arquivado no 7º Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo - SP neste ato representada por seus procuradores MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA, brasileira, casada, médica portadora da cédula de identidade RG nº 6.706.300 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 063.075.788/74, residente e domiciliada, nesta Capital, e MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS, brasileira, casada, enfermeira, portadora da cédula de identidade RG nº 10.969.704-2 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 015.347.328/29, residente e domiciliada, nesta Capital, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVEM celebrar o presente TERMO ADITIVO ao CONTRATO DE GESTÃO № R001/2014 – SMS.G, na conformidade das seguintes cláusulas.

Kma.

4 Pour

(B)





CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica estabelecido para o período de 01/07/2020 à 30/09/2020 o orçamento no valor de R\$ 33.143.392,15 (Trinta e três milhões, cento e quarenta e três mil, trezentos e noventa e dois reais e quinze centavos), a **TÍTULO DE CUSTEIO**, e R\$ 3.250,00 (três mil, duzentos e cinquenta reais) a **TÍTULO DE INVESTIMENTO para Equipamento**, conforme cronograma.

CLÁUSULA SEGUNDA

O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

Cronograma de Desembolso

	Julho/20	Agosto/20	Setembro/20	Total
Custeio	R\$ 10.972.861,48	R\$ 10.969.343,82	R\$ 11.201.186,85	R\$ 33.143.392,15
Investimento				
Equipamento	R\$ 3.250,00	-	-	R\$ 3.250,00
TOTAL	R\$ 10.976.111,48	R\$ 10.969.343,82	R\$ 11.201.186,85	R\$ 33.146.942,15

As despesas descritas onerarão as dotações orçamentárias 84.10.10.301.3003.2.520.33503900.02 e 84.10.10.301.3003.2.520.44505200.00

CLÁUSULA TERCEIRA

- No presente houve a inclusão de:
- UBS Parelheiros 01 Agente de Proteção Ambiental 40h a partir de julho, 01 Auxiliar Administrativo a partir de setembro, 01 Técnico de Farmácia a partir de setembro 2020 e Inclusão de 01 Equipe de Saúde Bucal modalidade I a partir de agosto 2020;
- UBS Recanto Campo Belo 01 Auxiliar Administrativo a partir de julho;
- UBS Vargem Grande 01 Auxiliar Administrativo a partir de julho;
- UBS Jd. Campinas 01 Auxiliar Administrativo a partir de agosto e inclusão de 01 Equipe de Saúde Bucal modalidade I a partir de setembro 2020;
- UBS Emburá 01 Farmacêutico a partir de agosto 2020;
- UBS Nova América 01 Técnico de Farmácia a partir de agosto 2020;
- UBS Barragem 01 Farmacêutico a partir de setembro 2020;
 - <u>Lista de Equipamentos para as Unidades : (01)</u>UBS Jd. Campinas, (01)UBS Jd. Iporã, (01)UBS Parelheiros, (01)UBS Recanto Campo Belo e (01) UBS Vargem Grande.

Equipamento	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
Switch 48 portas	05	R\$ 650,00	R\$ 3.250,00

X

&

fus's





CLÁUSULA QUARTA

Substituir o conteúdo dos Anexos abaixo descritos:

Anexo III - Matriz de indicadores de Qualidade e Quadro Explicativo;

Anexo V - Quadro de RH e Metas;

Anexo VI – Plano Orçamentário de Custeio;

Anexo VII - Dimensionamento de RH

CLÁUSULA QUINTA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R001/2014 - SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor,
que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 🔑 de julho de 2020.

SANDRA MARIA SABINO FONSECA

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL

Márcia Regina da Degolação

RF. 596.702.3.00

MARIA EUGENIA F. PEDROSO DE LIMA

ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

TESTEMUNHAS:

Nome:

Lenira Kopruchinski

alleo

RG. 13.474.021

RG:

RG:

Nome:

hasel

Maria Isabel Ribeiro de Campos Gerente Corporativa Administrativa

Associação Saúde da Familia





III – MATRIZ DE QUALIDADE

		CG 001			
Objetivo	Indicador	Evidência	jul/20	ago/20	1 224/20
PONTUALIDADE NA ENTREGA	PONTUALIDADE NA ENTREGA DE RELATÓRIOS MENSAIS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ASSISTENCIAIS E FINANCEIRAS	PROTOCOLO DE RECEBIMENTO PREENCHIDO.	20	20	set/20 40
QUALIDADE DA INFORMAÇÃO	PREENCHIMENTO DE PRONTUÁRIOS, NOS SEGUINTES ASPECTOS:LEGIBILIDADE, ASSINATURAS, CID E EXAME FÍSICO	RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO EMITIDO RESPECTIVAMENTE PELA CRS E/OU AHM E ENCAMINHADO PARA O NTCSS. (Q2)			
EDUCAÇÃO CONTINUADA	EXECUÇÃO DO PLANO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE APROVADO PELA CRS	RELATÓRIOS DE ATIVIDADES COM LISTA DE PRESENÇA E AVALIAÇÃO COM " A CONTENTO" DA CRS OU AHM. (Q3)			
CONTROLE VACINAL DE CRIANÇAS MENORES DE 1 ANO	PROPORÇÃO DE CRIANÇAS COM ATÉ 12 MESES DE IDADE INSCRITAS NAS UNIDADES COM CALENDÁRIO VACINAL COMPLETO	RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO DAS FICHAS EMITIDO PELAS CRS. (Q4B)		60	
FICACIA DO ATENDIMENTO DA REDE CEGONHA	PROPORÇÃO DE GESTANTES QUE REALIZARAM PROCEDIMENTOS BÁSICOS NO PRÉ-NATAL E PUERPÉRIO	RELATÓRIO EMITIDO PELOS RESPONSÁVEIS PELA REDE CEGONHA. (Q5)	40		
ICACIA DO ATENDIMENTO DA REDE CEGONHA	PROPORÇÃO DE GESTANTES QUE REALIZARAM 7 OU MAIS CONSULTAS DE PRÉ-NATAL	RELATÓRIO EMITIDO PELOS RESPONSÁVEIS PELA REDE CEGONHA (Q6) .	40		
SATISFAÇÃO DO USUÁRIO	ANÁLISE DAS RECLAMAÇÕES RECEBIDAS E PROVIDÊNCIAS RELACIONADAS	RELATÓRIO COMENTADO APRESENTADO. (Q7)			60
TIVIDADE CONSELHO GESTOR	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO GESTOR DAS UNIDADES	RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO E "A CONTENTO" EMITIDO PELA CRS. (Q8)		20	
Soma			100	100	100

Atmund

they a





ANEXO V - QUADRO DE RH E METAS

EQUIP	E MÍNIMA		META DE PRODUÇÃO MENSAL		
Categoria Profissional	Quant.	Jornada de trabalho	Procedimento	Quantidade	
Agente Comunitário de Saúde – ACS	12	40	Visita domiciliar	1560	
Médico Generalista	2	40	Consulta médica	666	
Enfermeiro – ESF	2	40	Consulta de enfermeiro	208	
ESB II Cirurgião Dentista	1	40	Atendimentos individuais	216	
Auxiliar de Saúde Bucal	1	40	Procedimentos individuais	756	
Técnico de Saúde Bucal	1	40	Procedimentos maividuais	756	
Farmacêutico*	1	40			

^{*} a partir de Agosto/2020

EQUIP	EMÍNIMA		META DE PRODUÇÃO MENSAL		
Categoria Profissional	Quant.	Jornada de trabalho	Procedimento	Quantidade	
Agente Comunitário de Saúde – ACS	12	40	Visita domiciliar	1560	
Médico Generalista	2	40	Consulta médica	666	
Enfermeiro – ESF	2	40	Consulta de enfermeiro	208	
ESB I Cirurgião Dentista	1	40	Atendimentos individuais	192	
Auxiliar de Saúde Bucal	1	40	Procedimentos individuais	672	
Farmacêutico*	1	40			

^{*} a partir de Setembro/ 2020

EQUIP	EMÍNIMA		META DE PRODUÇÃO MENSAL		
Categoria Profissional	Quant.	Jornada de trabalho	Procedimento	Quantidade	
Agente Comunitário de Saúde – ACS	36	40	Visita domiciliar	7200	
Médico Generalista	6	40	Consulta médica	2496	
Enfermeiro – ESF	6	40	Consulta de enfermeiro	936	
ESB II Cirurgião Dentista	1	40	Atendimentos individuais	216	
Auxiliar de Saúde Bucal	e Saúde Bucal 1 40		Procedimentos individuais	672	
Técnico de Saúde Bucal	1	40			
Farmacêutico	1	40			

May . !





EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL			
Categoria Profissional	Quant.	Jornada de trabalho	Procedimento	Quantidade Agosto	Quantidade	
Agente Comunitário de Saúde – ACS	36	40	Visita domiciliar	7200	7200	
Médico Generalista	6	40	Consulta médica	2496	2496	
Enfermeiro – ESF	6	40	Consulta de enfermeiro	936	936	
ESB I				330	330	
Cirurgião Dentista (*)	1	40	Atendimentos individuais	0		
Auxiliar de Saúde Bucal (*)	1	40	Procedimentos individuais	0	96	
ESB II			1 1000dimentos individuais	U	336	
Cirurgião Dentista	1	40	Atendimentos individuais	216	24.6	
Auxiliar de Saúde Bucal	1	40	Procedimentos individuais	216	216	
Técnico de Saúde Bucal	1	40	. roccamentos individuais	672	672	
Farmacêutico	1	40				

^(*) A meta integral será inserida após período de transição

EQUIPE	MÍNIMA		META DE PRODUÇÃO MENSAL		
Categoria Profissional	Quant.	Jornada de trabalho	Procedimento	Quantidade	
Agente Comunitário de Saúde – ACS	30	40	Visita domiciliar	6000	
Médico Generalista	5	40	Consulta médica	2080	
Enfermeiro – ESF	5	40	Consulta de enfermeiro	780	
ESB II			osiliaria de cincimeno	780	
Cirurgião Dentista	1	40	Atendimentos individuais	216	
Auxiliar de Saúde Bucal	1	40			
Técnico de Saúde Bucal	1	40	Procedimentos individuais	756	
Farmacêutico	1	40	The second second second second	A CONTRACTOR OF THE PARTY OF TH	

EQUIPE	MÍNIMA		META DE PRODUÇÃO MENSAL		
Categoria Profissional	Quant.	Jornada de trabalho	Procedimento	Quantidade Setembro 6000	
Agente Comunitário de Saúde – ACS	30	40	Visita domiciliar		
Médico Generalista	5	40	Consulta médica	2080	
Enfermeiro – ESF	5	40	Consulta de enfermeiro	780	
ESB I				700	
Cirurgião Dentista	1	40	Atendimentos individuais	0	
Auxiliar de Saúde Bucal	1	40	Procedimentos individuais	0	
ESB II				-	
Cirurgião Dentista	1	40	Atendimentos individuais	216	
Auxiliar de Saúde Bucal	1	40			
Técnico de Saúde Bucal	1	40	Procedimentos individuais	756	
Farmacêutico	1	40			

^(*) A meta integral será inserida após período de transição



King

B

Human





ANEXO VI – PLANO ORÇAMENTÁRIO

0 65.770,49 78.819,66 39.546,06 22.268,31 25.136,46 49.938,95 R\$ 400,00 \$ 5.700,00	ago/20 R\$ 9.602.178,63 R\$ 7.206.102,48 R\$ 842.780,81 R\$ 725.013,13 R\$ 828.282,21	set/20 R\$ 9.830.738,55 R\$ 7.407.102,81 R\$ 846.015,56 R\$ 746.192,22 R\$ 831.427,96	TOTAL R\$ 28.998.687,65 R\$ 21.792.024,95 R\$ 2.528.342,42 R\$ 2.193.473,66
65.770,49 .78.819,66 .39.546,06 .22.268,31 .25.136,46 .49.938,95 R\$ 400,00	R\$ 7.206.102,48 R\$ 842.780,81 R\$ 725.013,13 R\$ 828.282,21	R\$ 7.407.102,81 R\$ 846.015,56 R\$ 746.192,22	R\$ 21.792.024,95 R\$ 2.528.342,42
39.546,06 22.268,31 25.136,46 49.938,95 R\$ 400,00	R\$ 842.780,81 R\$ 725.013,13 R\$ 828.282,21	R\$ 846.015,56 R\$ 746.192,22	R\$ 2.528.342,42
39.546,06 22.268,31 25.136,46 49.938,95 R\$ 400,00	R\$ 725.013,13 R\$ 828.282,21	R\$ 746.192,22	
22.268,31 25.136,46 49.938,95 R\$ 400,00	R\$ 725.013,13 R\$ 828.282,21		R\$ 2.193.473.66
25.136,46 49.938,95 R\$ 400,00		R\$ 831.427.96	/ - 0
49.938,95 R\$ 400,00	R\$ 120.108,22		R\$ 2.484.846,63
R\$ 400,00		R\$ 121.829,53	R\$ 391.876,70
	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
	R\$ 5.700,00	R\$ 5.700,00	R\$ 17.100,00
16.866,16	R\$ 16.866,16	R\$ 18.587,47	R\$ 52.319,79
	R\$ 300,84	R\$ 300,84	R\$ 902,52
	R\$ 2.120,00	R\$ 2.120,00	R\$ 6.360,00
	R\$ 12.176,40	R\$ 12.176,40	R\$ 36.529,20
	R\$ 15.253,00	R\$ 15.253,00	R\$ 45.759,00
AND 100 100 100 100 100 100 100 100 100 10	R\$ 3.456,00	R\$ 3.456,00	R\$ 10.368,00
	R\$ 1.491,19	R\$ 1.491,19	R\$ 14.516,96
		R\$ 17.320.66	R\$ 51.961,98
		0	R\$ 21.600,00
			R\$ 100.994,25
			R\$ 32.265,00
		THE RESERVE OF THE PARTY OF THE	R\$ 349.373,82
			R\$ 148.672,86
			R\$ 200.700,96
	THE RESERVE THE PARTY OF THE PA		R\$ 3.403.453,99
			R\$ 49.796,97
8		NOTES AND THE PROPERTY AND THE	R\$ 17.558,00
			R\$ 185.076,72
Maria and American Company			R\$ 221.906,01
			R\$ 38.490,45
			R\$ 114.481,50
			R\$ 802.876,92
	180 120001000	The second secon	R\$ 14.706,72
-			R\$ 1.650,00
			R\$ 265.538,55
		URDANDA WASTE DEL STROM DE DEL	R\$ 127.909,53
			R\$ 42.622,80
St. Commission of the Commissi	CONTRACTOR OF THE PROPERTY OF		R\$ 245.183,34
an commence and the			R\$ 83.716,23
77	The state of the s		R\$ 30.390,00
			R\$ 410.688,5
value and a second			R\$ 180.050,3
	Charles the control of the control o	The second secon	R\$ 320.787,0
			R\$ 70.994,0
			R\$ 80.042,7
1053	100 m		R\$ 45.082,7
			R\$ 1.344,6
and an arranged the second of			R\$ 52.560,1
	The state of the s		R\$ 33.143.392,1
	K\$ 10.969.545,82	N7 11.201.100,03	R\$ 3.250,0
	Andrews and the state of the st	begins how have a street of the	R\$ 3.250,0
AND THE PARTY OF T	P\$ 10 050 242 92	R\$ 11 201 196 95	R\$ 33.146.642,1
	16.866,16 R\$ 300,84 \$ 2.120,00 \$ 12.176,40 \$ 15.253,00 \$ 3.456,00 \$ 11.534,58 \$ 17.320,66 \$ 7.200,00 \$ 46.856,31 \$ 10.755,00 116.457,94 \$ 49.557,62 \$ 66.900,32 140.694,12 \$ 16.598,99 R\$ 5.450,00 \$ 61.692,24 \$ 73.968,67 \$ 12.830,15 \$ 38.160,50 267.625,64 R\$ 4.902,24 R\$ 550,00 \$ 88.512,85 \$ 42.636,51 \$ 14.067,00 \$ 95.950,82 \$ 27.905,41 \$ 10.130,00 \$ 136.896,17 \$ \$ 23.664,69 \$ \$ 23.664,69 \$ \$ 23.664,69 R\$ 4.902,24 R\$ 550,00 R\$ 4.902,84 R\$ 52.926,48 R\$ 10.130,00 R\$ 3.250,00 R\$ 448,22 R\$ 17.520,04 R\$ 3.250,00	R\$ 300,84 R\$ 300,84 R\$ 2.120,00 R\$ 2.120,00 R\$ 12.176,40 R\$ 15.253,00 R\$ 15.253,00 R\$ 3.456,00 R\$ 3.456,00 R\$ 1.491,19 R\$ 17.320,66 R\$ 7.200,00 R\$ 7.200,00 R\$ 10.755,00 R\$ 10.755,00 R\$ 16.457,94 R\$ 116.457,94 R\$ 116.457,94 R\$ 116.457,94 R\$ 16.598,99 R\$ 16.598,99 R\$ 16.598,99 R\$ 61.692,24 R\$ 61.692,24 R\$ 73.968,67 R\$ 12.830,15 R\$ 12.830,15 R\$ 38.160,50 R\$ 38.160,50 R\$ 38.160,50 R\$ 4.902,24 R\$ 4.902,24 R\$ 4.902,24 R\$ 550,00 R\$ 88.512,85 R\$ 4.902,24 R\$ 4.902,24 R\$ 550,00 R\$ 88.512,85 R\$ 4.636,51 R\$ 4.667,00 R\$ 10.130,00 R\$ 10.130,00 R\$ 10.130,00 R\$ 136.896,17 R\$ 23.664,69 R\$ 23.664,69	R\$ 300,84 R\$ 300,84 R\$ 300,84 R\$ 300,84 R\$ 300,84 R\$ 2.120,00 R\$ 2.121,00 R\$ 2.120,00 R\$ 2.120,00 R\$ 2.120,00 R\$ 3.456,00 R\$ 7.200,00 R\$ 7

May

4







ANEXO VI – PLANO ORÇAMENTÁRIO - POR UNIDADE

CRONOG	RAMA DE DESEMBOLSO	MENSAL - C.G. R001	/14	
	jul/20	ago/20	set/20	TOTAL
ADMINISTRATIVO	R\$ 560.115,22	R\$ 560.115,22	R\$ 560.678,73	R\$ 1.680.909,18
AMA PARELHEIROS	R\$ 1.469.880,63	R\$ 1.469.880,63	R\$ 1.504.042,36	R\$ 4.443.803,62
CAPS II INFANTIL PARELHEIROS	R\$ 195.361,02	R\$ 195.361,02	R\$ 198.430,27	R\$ 589.152,31
CEO III YVETTE RANZANI VIEGAS	R\$ 223.550,85	R\$ 223.550,85	R\$ 227.144,58	R\$ 674.246,28
CER II PARELHEIROS	R\$ 206.070,61	R\$ 206.070,61	R\$ 209.576,12	R\$ 621.717,34
APD	R\$ 41.517,61	R\$ 41.517,61	R\$ 41.812,11	R\$ 124.847,32
EMAD PARELHEIROS	R\$ 91.439,08	R\$ 91.439,08	R\$ 93.208,61	R\$ 276.086,76
NASF UBS EMBURÁ	R\$ 72.740,86	R\$ 72.740,86	R\$ 74.142,42	R\$ 219.624,14
NASF UBS JD CAMPINAS	R\$ 73.990,52	R\$ 73.990,52	R\$ 75.392,08	R\$ 223.373,13
NASF UBS PARELHEIROS	R\$ 72.759,88	R\$ 72.759,88	R\$ 74.161,44	R\$ 219.681,20
NASF UBS RECANTO NOVO CAMPO BELO	R\$ 73.997,31	R\$ 73.997,31	R\$ 75.398,87	R\$ 223.393,50
NASF UBS VARGEM GRANDE	R\$ 86.260,94	R\$ 86.260,94	R\$ 88.156,50	R\$ 260.678,37
PAI UBS JD CAMPINAS	R\$ 56.113,27	R\$ 56.113,27	R\$ 56.113,27	R\$ 168.339,82
PSM BALNEÁRIO SÃO JOSÉ	R\$ 2.364.069,15	R\$ 2.364.069,15	R\$ 2.415.792,25	R\$ 7.143.930,54
RESIDENCIA TERAPEUTICA PARELHEIROS I	R\$ 62.638,52	R\$ 62.638,52	R\$ 62.638,52	R\$ 187.915,57
RESIDENCIA TERAPEUTICA PARELHEIROS II	R\$ 64.813,98	R\$ 64.813,98	R\$ 64.813,98	R\$ 194.441,93
SADT - UBS JD CAMPINAS	R\$ 22.546,17	R\$ 22.546,17	R\$ 22.546,17	R\$ 67.638,50
UBS BARRAGEM	R\$ 214.849,16	R\$ 214.849,16	R\$ 227.310,97	R\$ 657.009,29
UBS COLONIA	R\$ 204.433,76	R\$ 204.433,76	R\$ 207.159,34	R\$ 616.026,87
UBS DOM LUCIANO BERGAMIN	R\$ 142.114,89	R\$ 142.114,89	R\$ 144.058,90	R\$ 428.288,68
UBS EMBURÁ	R\$ 238.454,11	R\$ 247.223,58	R\$ 250.915,91	R\$ 736.593,60
UBS JD CAMPINAS	R\$ 483.174,60	R\$ 482.413,10	R\$ 511.004,67	R\$ 1.476.592,37
UBS JD DAS FONTES	R\$ 239.292,64	R\$ 239.292,64	R\$ 243.131,13	R\$ 721.716,42
UBS JD IPORÃ	R\$ 422.260,01	R\$ 409.154,42	R\$ 416.624,65	R\$ 1.248.039,09
UBS JD SILVEIRA	R\$ 141.253,39	R\$ 141.253,39	R\$ 143.197,40	R\$ 425.704,18
UBS MARSILAC	R\$ 135.562,45	R\$ 135.562,45	R\$ 137.506,46	R\$ 408.631,37
UBS NOVA AMÉRICA	R\$ 204.115,53	R\$ 208.894,81	R\$ 212.269,43	R\$ 625.279,77
UBS PARELHEIROS	R\$ 530.492,73	R\$ 532.291,72	R\$ 551.640,32	R\$ 1.614.424,77
UBS RECANTO NOVO CAMPO BELO	R\$ 567.142,79	R\$ 562.952,49	R\$ 573.566,22	R\$ 1.703.661,50
UBS SANTA FÉ	R\$ 293.894,91	R\$ 293.894,91	R\$ 298.700,16	R\$ 886.489,97
UBS SÃO NORBERTO	R\$ 294.170,07	R\$ 294.170,07	R\$ 299.293,02	R\$ 887.633,17
UBS VARGEM GRANDE	R\$ 546.522,30	R\$ 542.464,32	R\$ 552.067,60	R\$ 1.641.054,22
UBS VERÁ POTY - INDÍGENA	R\$ 178.571,70	R\$ 178.571,70	R\$ 180.515,71	R\$ 537.659,10
UBS VILA MARCELO	R\$ 211.641,90	R\$ 211.641,90	R\$ 215.016,53	R\$ 638.300,34
UBS VILA ROSCHEL	R\$ 190.298,91	R\$ 190.298,91	R\$ 193.160,15	R\$ 573.757,96
TOTAL CUSTEIO	R\$ 10.976.111,48	R\$ 10.969.343,82	R\$ 11.201.186,85	R\$ 33.146.642,15





ANEXO VII – DIMENSIONAMENTO DE RH

	UBS BARRAG	iEM .		
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária/ jornada semanal	Quantidade Necessária /Completa	Existente de SMS: estatutário, municipalizado, autárquico.	Quantidade a contratar
Agente Comunitário de Saúde - ACS	40 h	12	0	12
Ag. Proteção Ambiental	40 h	1	0	1
Auxiliar de Enfermagem	40 h	4	0	4
Auxiliar de Saúde Bucal - ASB	40 h	1	0	1
Auxiliar Técnico Administrativo	40 h	4	0	4
Cirurgião Dentista	40 h	1	0	1
Enfermeiro	40 h	2	0	2
Gerente de Unidade I	40 h	1	0	1
Médico Generalista	40 h	2	0	2
Farmacêutico (*)	40h	1	0	1
Técnico de Farmácia	40 h	2 .	0	2
TOTAL		31	0	31

^(*) A partir de setembro 2020.

UBS EMBURÁ					
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária/ jornada semanal	Quantidade Necessária /Completa	Existente de SMS: estatutário, municipalizado, autárquico.	Quantidade a contratar	
Agente Comunitário de Saúde - ACS	40 h	12	0	12	
Agente de Promoção Ambiental	40 h	1	0	1	
Auxiliar de Enfermagem	40 h	4	0	4	
Auxiliar de Saúde Bucal - ASB	40 h	1	0	1	
Auxiliar Técnico Administrativo	40 h	4	0	4	
Cirurgião Dentista	40 h	1	0	1	
Enfermeiro	40 h	2	0	2	
Gerente de Unidade I	40 h	1	0	1	
Gestor Local PAVS	40 h	1	0	1	
Médico Generalista	40 h	2	0	2	
Farmacêutico (*)	40h	1	0	1	
Técnico de Farmácia	40 h	2	0	2	
Técnico de Saúde Bucal	40 h	1	0	1	
TOTAL		33	0	33	

^(*) A partir de agosto 2020

May.





UBS JD CAMPINAS				
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária/ jornada semanal	Quantidade Necessária /Completa	Existente de SMS: estatutário, municipalizado, autárquico.	Quantidade a contratar
Agente Comunitário de Saúde - ACS	40 h	30	0	30
Agente de Promoção Ambiental	40 h	1	0	1
Auxiliar de Enfermagem	40 h	10	0	10
Auxiliar de Saúde Bucal – ASB (**)	40 h	2	0	2
Auxiliar Técnico Administrativo (*)	40 h	9	0	9
Cirurgião Dentista (**)	40 h	2	0	2
Enfermeiro	40 h	5	0	5
Farmacêutico	40 h	1	0	1
Gerente de Unidade II	40 h	1	0	1
Médico Generalista	40 h	5	0	5
Técnico de Enfermagem	12 x 36 Horas	2	0	2
Técnico de Farmácia	40 h	2	0	2
Técnico de Radiologia	Plantão 24 Horas	3	0	3
Técnico de Saúde Bucal	40 h	1	0	1
TOTAL		74	0	74

^(*) A partir de agosto (**) A partir de setembro

UBS NOVA AMÉRICA				
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária/ jornada semanal	Quantidade Necessária /Completa	Existente de SMS: estatutário, municipalizado, autárquico.	Quantidade a contratar
Agente Comunitário de Saúde - ACS	40 h	10	0	10
Agente de Promoção Ambiental	40 h	1	0	1
Auxiliar de Enfermagem	40 h	4	0	4
Auxiliar de Saúde Bucal - ASB	40 h	1	0	1
Auxiliar Técnico Administrativo	40 h	4	0	4
Cirurgião Dentista	40 h	1	0	1
Enfermeiro	40 h	2	0	2
Gerente de Unidade II	40 h	1	0	1
Médico Generalista	40 h	2	0	2
Técnico de Farmácia (*)	40 h	2	0	2
TOTAL		28	0	28

^(*) A partir de agosto 2020.







UBS RECANTO CAMPO BELO				
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária/ jornada semanal	Quantidade Necessária /Completa	Existente de SMS: estatutário, municipalizado, autárquico.	Quantidade a contratar
Agente Comunitário de Saúde - ACS	40 h	36	0	36
Ag. Proteção Ambiental	40 h	1	0	1
Auxiliar de Enfermagem	40 h	12	0	12
Auxiliar de Saúde Bucal - ASB	40 h	2	0	2
Auxiliar Técnico Administrativo (*)	40 h	9	0	9
Cirurgião Dentista	40 h	2	0	2
Enfermeiro	40 h	6	0	6
Farmacêutico	40 h	1	0	1
Gerente de Unidade II	40 h	1	0	1
Médico Generalista	40 h	6	0	6
Técnico de Farmácia	40 h	2	0	2
Técnico de Saúde Bucal	40 h	1	0	1
TOTAL		79	0	79

^(*) A partir de julho

UBS PARELHEIROS				
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária/ jornada semanal	Quantidade Necessária /Completa	Existente de SMS: estatutário, municipalizado, autárquico.	Quantidade a contratar
Agente Comunitário de Saúde - ACS	40 h	36	0	36
Agente de Promoção Ambiental (*)	40 h	1	0	1
Auxiliar de Enfermagem	40 h	12	0	12
Auxiliar de Saúde Bucal - ASB (**)	40 h	2	0	2
Auxiliar Técnico Administrativo (***)	40 h	9	0	9
Cirurgião Dentista (**)	40 h	2	0	2
Enfermeiro	40 h	6	0	6
Farmacêutico	40 h	1	0	1
Gerente de Unidade II	40 h	1	0	1
Médico Especialista	20 h	4	4	0
Médico Generalista	40 h	6	0	6
Técnico de Farmácia	40 h	3	0	3
Técnico de Saúde Bucal	40 h	1	0	1
TOTAL		84	4	80

^(*) A partir de julho

11

^(**) A partir de agosto (***) A partir de setembro





UBS VARGEM GRANDE				
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária/ jornada semanal	Quantidade Necessária /Completa	Existente de SMS: estatutário, municipalizado, autárquico.	Quantidade a contratar
Agente Comunitário de Saúde - ACS	40 h	36	0	36
Ag. Proteção Ambiental	40 h	1	0	1
Gestor Local PAVS		1	0	1
Auxiliar de Enfermagem	40 h	12	0	12
Auxiliar de Saúde Bucal - ASB	40 h	2	0	2
Auxiliar Técnico Administrativo (*)	40 h	10	0	10
Cirurgião Dentista	40 h	2	0	2
Enfermeiro	40 h	6	0	6
Farmacêutico	40 h	1	0	1
Gerente de Unidade II	40 h	1	0	1
Médico Generalista	40 h	6	1	5
Técnico de Farmácia	40 h	2	0	2
Técnico de Saúde Bucal	40 h	1	0	1
TOTAL		81	1	80

^(*) A partir de julho

4

fry)